



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 133 Florianópolis, 10 de novembro de 2022.

HONRAS FÚNEBRES NO CBMSC

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

- a) Fixar os procedimentos para execução das manifestações de luto e as honras fúnebres no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).
- b) Execução: Comandante local, comissão de pêsames, Organização Bombeiro Militar (OBM) e Centro de Comunicação Social (CCS).
- c) Versão: primeira (V1).

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- a) Brasil. Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército Honras Fúnebres – VM-09.
- b) [CBMSC. PORTARIA Nº 518, de 22 de setembro de 2021.](#)
- c) [CBMSC. RESOLUÇÃO Nº 76, de 10 de novembro de 2022.](#)

3 ENTRADA

- a) Informação de falecimento de Governador do Estado, Comandante-Geral, Bombeiro Militar (BM); ou
- b) Determinação do Governador ou do Comandante-Geral, conforme especificado na Resolução Nº 76/2022.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Do direito às honras fúnebres:

4.1.1 Têm direito às honras fúnebres:

- a) Governador do Estado;
- b) Comandante-Geral;
- c) BM da ativa;
- d) BM da inatividade; e
- e) autoridade, notável personalidade ou civil por determinação do Governador ou do Comandante-Geral.

4.1.2 Ficam dispensadas as honras fúnebres:

- a) quando o homenageado com direito às homenagens as houver dispensado em vida, ou quando essa dispensa ocorrer por parte da própria família;
- b) no caso de calamidade pública;
- c) quando a tropa estiver mobilizada em prontidão; e
- d) quando a comunicação do falecimento chegar tardiamente.

4.2 Dos tipos de manifestações de luto e honras fúnebres

4.2.1 Das manifestações de luto

- a) Nota de falecimento: nota emitida pelo CCS à rede de correspondências eletrônicas e nas redes sociais da corporação.
- b) Luto institucional: declarado automaticamente quando se tem conhecimento do falecimento de BM da ativa ou tombado em serviço. A bandeira da corporação (comando) ficará a meio mastro por 3 dias, tratando-se de falecimento de bombeiro tombado em serviço, e por 1 dia, tratando-se de BM da ativa.
- c) Simbologias de luto: uso de uma fita preta no fardamento (acima do bolso esquerdo do uniforme) e/ou de uma faixa preta sobre o capô da viatura.
- d) Cobertura do ataúde: ato de cobrir o ataúde com a bandeira do estado, depois de fechado o ataúde até o início do ato do sepultamento ou cremação.
- e) Comissão de pêsames: comissão constituída em caso de óbito de BM da ativa ou inativo, a fim de apoiar os familiares no que couber, demonstrar o sentimento de pesar e ser o elo com a corporação. Será integrada, no mínimo, por 3 BMs da ativa, determinado pelo comandante da OBM, após tomar conhecimento do óbito.

4.2.2 Das honras fúnebres

- a) Câmara ardente: é o local destinado à exposição do ataúde com os despojos mortais do homenageado, constituída por guarda, composta por 4 BMs (sentinelas), até a hora do sepultamento ou cremação.
- b) Escolta fúnebre: se destina à condução do ataúde com os despojos mortais do homenageado da câmara ardente ou do local do velório até o local do sepultamento ou cremação. A escolta é formada por 6 ou 8 BMs ou civis (familiares e amigos) até a escolta motorizada e/ou sepultamento. Caso o velório não ocorra no cemitério, o ataúde será conduzido em viatura do CBMSC, em cortejo motorizado, até o portão do cemitério, de onde será conduzido pela escolta fúnebre até o local de sepultamento ou cremação.
- c) Guarda fúnebre: é a tropa armada (fuzil ou machado) especialmente postada para render honras aos despojos mortais do homenageado, no trajeto a ser percorrido pelo ataúde, prestando-se a formatura e, se for o caso, a execução das salvas.
- d) Salvas fúnebres: sequência de 3 tiros de festim utilizando armas de fogo (do tipo Fuzil Mosquefal M968) ou de 3 badaladas de sino (toque de sino), destinada às honras aos despojos mortais do homenageado no sepultamento.
- e) Toque de silêncio: toque do corneteiro ou clarim, ao descer o ataúde à sepultura. Na ausência de corneteiro ou clarim, o toque de silêncio poderá ser realizado com 3 sequências de 3 badaladas de sino.
- f) Última continência: é a homenagem aos despojos mortais do BM da ativa ou inativo, na qual os militares presentes no sepultamento prestam a última continência sob o comando do militar mais antigo.
- g) Última homenagem das OBMs: é a homenagem realizada pelas guarnições de serviço, de todo o Estado, aos despojos mortais do BM da ativa ou tombado em serviço, na qual as guarnições perfiladas em frente às OBMs (quartéis) prestam continência, sob comando, e as sirenes e os dispositivos luminosos permanecem ligados por um minuto, em horário determinado pelo Comando-Geral.

4.2.3 Honras fúnebres (HF) e manifestações de luto (ML), conforme o homenageado:

HOMENAGEADOS HF e ML	Autoridade					
	Governador	CmtG	BM tombado em serviço	BM da Ativa	BM Inativo	
Nota de falecimento	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Honras determinadas pelo Governador ou pelo CmtG
Luto institucional		Sim	Sim	Sim		
Simbologia de luto		Sim	Sim	Sim		
Cobertura do ataúde	Sim	Sim	Sim	Sim		
Comissão de pêsames		Sim	Sim	Sim	Sim	
Câmara ardente	Sim	Sim				
Escolta fúnebre	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	
Guarda fúnebre	Sim	Sim	Sim			
Salvas fúnebres	Sim	Sim	Sim			
Toque de silêncio	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	
Última continência	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	
Última homenagem	Sim	Sim	Sim	Sim		

4.3 Da gestão das honras fúnebres

4.3.1 No caso de autoridade, notável personalidade ou civil

- Será realizada pela Secretaria Executiva da Casa Militar (SCM) do governo do Estado, no caso de governadores, ex-governadores ou determinado pelo governador.
- Será realizada pelo chefe do gabinete do comando-geral ou indicado por este, no caso de determinação do Comandante-Geral.

4.3.2 No caso de BM

Será realizada pelo comandante da OBM ou da última OBM a que pertencia o militar, ou da OBM de abrangência do município onde ocorrerão as honras.

5 PROCEDIMENTOS

5.1 Informação do falecimento

- Bombeiro Militar, familiar ou amigo: todo BM, familiar ou amigo que tiver o conhecimento sobre o falecimento de BM comunicará ao comandante da OBM ou da última OBM a que pertencia o militar, ou da OBM de abrangência do município onde ocorrerão as honras.
- Comandante da OBM (responsável pela gestão das honras): deverá comunicar imediatamente o falecimento por meio do aplicativo de mensagens instantâneas e/ou por meio de ligação telefônica ao comandante do Batalhão Bombeiro Militar (BBM), ao comandante da Região Bombeiro Militar (RBM) e ao Comandante-Geral, retroalimentando as informações sempre que necessário.
- SCM: seguirá os canais de comando.

5.2 Determinação de honras fúnebres

- SCM: seguirá os canais de comando, no caso de determinação do Governador.
- Comandante-Geral: será realizada pelo chefe do gabinete do comando-geral ou indicado por este.
- Subcomandante-Geral, comandante de RBM ou BBM: será realizada pelo comandante da OBM ou da última OBM a que pertencia o militar, ou da OBM de abrangência do município onde ocorrerão as honras.

5.3 Planejamento/execução das manifestações de luto e honras fúnebres

5.3.1 Gabinete do CmdoG

- a) Instituir as honras fúnebres aos despojos mortais de autoridade, de notável personalidade ou de civil, conforme determinado pelo CmtG ou pela SCM, nomeando o(s) responsável (eis) pelo cerimonial das honras.
- b) Encaminhar nota aos Cmts de OBM, quando determinado pelo CmtG, especificando as simbologias de luto a serem manifestadas por todas as OBM's do estado.
- c) Em caso de sepultamento ou cremação fora do estado, o Comando-Geral definirá como se darão as honras militares.

5.3.2 Comandantes de BBM:

As sedes de BBM devem adquirir 7 machados, de especificação de ordem unida com machado, e 1 sino para atender o previsto neste PAP.

5.3.3 Comandante:

- a) Verificar as honras fúnebres de direito.
- b) Nomear os 3 BM's que irão compor a comissão de pêsames, preferencialmente BM's que tenham estreito contato com o falecido.
- c) Solicitar as providências de materiais necessários para homenagem por meio dos canais competentes.
- d) Determinar à OBM sob sua subordinação a obrigatoriedade da simbologia de luto, quando falecimento de BM da ativa ou tombado em serviço, integrante de seu efetivo, e sempre que determinado a todas OBM's pelo CmtG.
- e) Enviar um e-mail para o CCS (ccsnotas@cbm.sc.gov.br), assim que definidas as informações, e para fins da emissão de nota de falecimento, contendo:
 1. nome completo do falecido e idade;
 2. data do falecimento;
 3. última lotação;
 4. parentes militares do falecido (até 3º grau);
 5. informações a respeito das cerimônias de velório, sepultamento ou cremação (datas, endereços e horários); e
 6. quando possível, uma foto.
- f) Definir data e horário do ato da última homenagem, o qual, considerando as contingências, deve ocorrer o mais próximo do sepultamento ou cremação, repassando a informação imediatamente à Chefe da CCS (ccsch@cbm.sc.gov.br), com cópia ao gabinete (gabinete@cbm.sc.gov.br).
- g) Retroalimentar as informações do planejamento das homenagens ao comandante do BBM, ao comandante da RBM e ao Comandante-Geral por meio do aplicativo de mensagens instantâneas e/ou por meio de ligação telefônica.
- h) Quando o sepultamento ou cremação ocorrer fora do estado, o comandante deverá verificar junto ao Comando-Geral como se darão as honras militares.

5.3.4 Comissão de pêsames

- a) Realizar visita à família, acolhendo-a, transmitindo as condolências da corporação.
- b) Auxiliar nas dificuldades da família, buscando informar os direitos do militar falecido (como auxílio funeral) na medida do possível, repassando também as informações ao Cmt da OBM.
- c) Colher, de forma amistosa, as informações de velório e sepultamento/cremação.
- d) Verificar o interesse ou dispensa da família das honras fúnebres.
- e) Coordenar o cerimonial das honras fúnebres.
- f) Viabilizar, juntamente com o comandante, a preparação das honras e para isso providenciar:

1. a bandeira do estado para a cobertura do ataúde;
2. a aquisição de coroa de flores (opcional);
3. um capacete para colocar aos pés do ataúde no velório;
4. o material necessário para adesão de simbologias de luto, se for o caso;
5. o armamento a ser utilizado e/ou o sino, se necessário;
6. o local mais adequado para as salvas fúnebres, quando for o caso; e
7. o contato com o corneteiro, quando disponível.

Procedimentos de providências quanto ao armamento:

- a guarda de fuzis e munição é realizada pela Diretoria de Logística e Finanças (DLF), por meio da Seção de Material Bélico, havendo disponibilidade desse material também na sede do 3º BBM, dessa forma é necessário o contato com uma dessas unidades BM, seguindo os canais de comando. O contato funcional da Seção de Material Bélico da DLF é: (48) 9 9147-6980;

- é possível, havendo dificuldades no âmbito do CBMSC, buscar uma unidade Polícia Militar (PM), sede ou vizinha, que possua o material bélico necessário e solicitar o empréstimo;

- caso seja necessário, deve o Cmt da OBM comprometer-se a repor a munição (festim) para unidade PM, e para isso, solicitar o material à DLF por meio de nota eletrônica à materialbelicoch@cbm.sc.gov.br, encaminhando as informações de quantidade e origem do empréstimo.

5.3.5 CCS

- a) Enviar a nota de falecimento para a rede pessoal e funcional (geral@cbm.sc.gov.br) de correspondência eletrônica do CBMSC, quando se tratar de falecimento de BM, declarando luto institucional por falecimento de BM da ativa ou tombado em serviço.
- b) Enviar a nota eletrônica sobre a última homenagem das OBMs para a rede funcional (cbmsc@cbm.sc.gov.br) e grupo de *Whatsapp* da 5ª seção das OBMs denominado “CBMSC - B-5/aux/mídias”, contendo a informação da data e horário a ser realizada a homenagem.

5.4 Execução das homenagens nas OBMs

5.4.1 Das simbologias de luto

- a) Fita preta no fardamento: a fita deve estar posicionada acima do bolso esquerdo do uniforme, conforme figura 1, em sinal de luto e destinada a homenagear o BM da ativa ou tombado em serviço, sendo providenciado por adesão de cada OBM, obrigatoriamente da OBM de lotação do falecido ou ainda por ordem do CmtG.
- b) Faixa preta sobre o capô da viatura: é a aplicação de faixa preta sobre o capô das viaturas, destinada a homenagear o BM da ativa ou tombado em serviço, sendo providenciado por adesão de cada OBM, obrigatoriamente da OBM de lotação do falecido ou ainda por ordem do CmtG.
- c) Decreto de luto nacional: todas as bandeiras a meio mastro.
- d) Decreto de luto estadual: bandeira estadual, municipal e da corporação ficam a meio mastro quando decretado luto estadual, pelo período previsto.
- e) Luto institucional: a bandeira da corporação (comando) ficará a meio mastro por 3 dias, tratando-se de falecimento de bombeiro tombado em serviço, e por 1 dia, tratando-se de BM da ativa, podendo ser de 2 dias, caso o falecimento e sepultamento sejam em dias diferentes, assim cobrindo todo o período de luto.



Figura 1. Simbologias de luto



Luto nacional

Luto estadual

Luto institucional

Figura 2. Posicionamento das bandeiras nos respectivos lutos.

5.4.2 Última homenagem das OBMs

- a) É a homenagem realizada pelas guarnições de serviço, de todo o Estado, aos despojos mortais do BM da ativa ou tombado em serviço, na qual as guarnições perfiladas em frente às OBMs (quartéis) prestam continência, sob comando, e as sirenes e dispositivos luminosos permanecem ligados por um minuto.
- b) A data e horário do ato da última homenagem serão divulgados por meio de nota eletrônica do CCS à rede funcional.

5.5 Execução das homenagens no velório

5.5.1 Início do velório

- a) O ataúde, depois de fechado, até o início do ato de sepultamento ou cremação, será coberto com a bandeira do estado estendida, conforme a figura 3. Em deslocamento do ataúde deve-se certificar que a bandeira está fixada para evitar que esvoace durante os atos.
- b) A coroa de flores (opcional) deve ser colocada ao lado da coroa dos familiares, sempre que possível.
- c) Posicionar, sempre que possível, o capacete de combate a incêndios aos pés do ataúde.

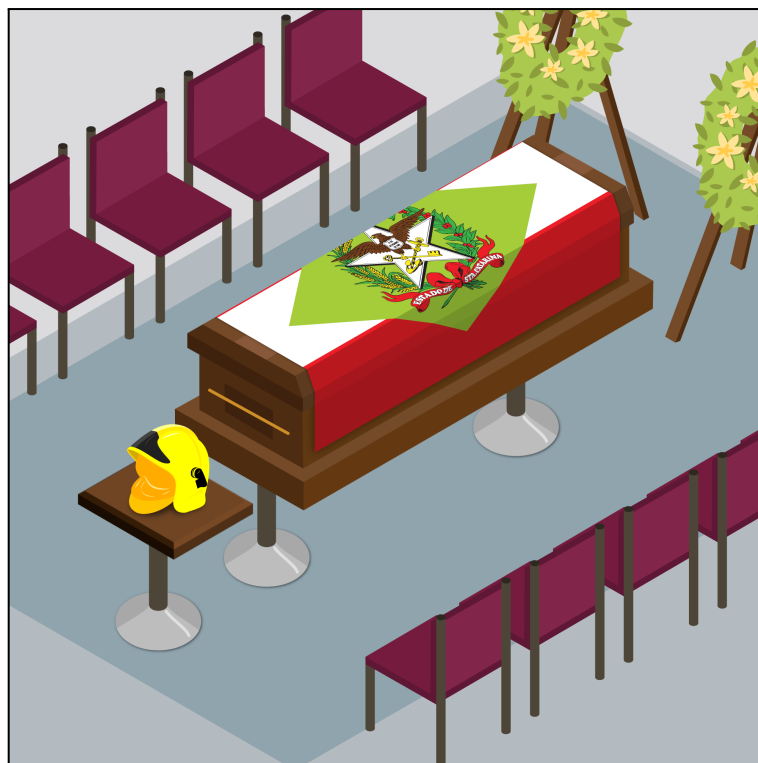


Figura 3. Disposição dos elementos de homenagens no velório.

5.5.2 Câmara ardente

- A câmara ardente deverá ser realizada apenas quando se tratar de Governador e Comandante-Geral.
- A guarda da câmara ardente é composta por BMs, preferencialmente cadetes, que de 4 em 4 integrantes armados, realizam o revezamento de sentinela do ataúde durante todo o velório.
- O posicionamento é 2 metros em 45° dos cantos do ataúde e os sentinelas de um mesmo lado ficam voltados para si, conforme a figura 4.
- A arma utilizada pela guarda deve ser fuzil, quando o homenageado não pertencer ao CBMSC, e poderá ser machado, quando pertencer ao CBMSC.
- A critério do comandante da guarnição, poderá ser dispensado o uso do armamento e, com isso, a guarda permanecerá na posição de descansar e sem cobertura.

Comandos e execução da guarda da câmara ardente:

- as sentinelas portarão a arma na posição de "Em Funeral-Arma";
- "Em Funeral-Arma" fuzil: sentido, primeiro movimento do apresentar arma, a mão direita empunha a arma pelo delgado da coronha, gira a arma 180° para frente, de forma controlada, enquanto a mão esquerda solta a arma e junta-se à coxa esquerda. Ao término do movimento, a boca do cano da arma fica apoiada sobre o solo; ou
- "Em Funeral-Arma" machado: sentido, primeiro movimento do apresentar arma, a mão direita empunha o machado pela região da "pega" (cabo), gira o machado 180° para frente, de forma controlada, enquanto a mão esquerda solta o cabo e junta-se à coxa esquerda. Ao término do movimento, a lâmina fica para baixo e voltada para a retaguarda do sentinela.
- Troca da guarda: sentinelas substituta e substituída de frente uma para a outra, fazem o movimento coordenadamente. O fuzil/machado faz um giro para cima, com a mão direita, ao passo que a mão esquerda direciona-se para empunhadura na região das placas do guarda-mão (fuzil) ou pelo "pescoço" (machado). Em seguida, com a mão esquerda é levado o fuzil/machado em direção ao ombro direito, enquanto a mão direita solta o delgado da coronha

(fuzil) ou a “pega” (machado) e empunha acima da mão esquerda, à altura do ombro direito. Em ato contínuo, é feito o movimento de “cruzar-arma”. Rompe-se marcha com um passo para o lado esquerdo e à frente, de cada sentinela, seguido de um segundo passo para o lado direito e à frente. A sentinela substituta faz “meia-volta, volver” e volta o fuzil/machado à posição de “Em funeral-arma”. (Excepcionalmente, a critério do comandante da guarnição, poderá ser dispensado o cerimonial de troca da guarda, considerando elevação do número de pessoas ao redor do ataúde e/ou visando a não causar alarde durante as trocas).
- no momento que o ataúde é suspenso, o integrante mais antigo da guarda comanda “Fora de forma, marche”, realizando o movimento de sentido e suspendendo o fuzil ou o machado. A guarda da câmara ardente é desfeita.



Figura 4. Posicionamento da guarda da câmara ardente.

5.5.3 Finalização do velório

Após a finalização do cerimonial do velório, deve-se realizar a conferência da fixação da bandeira e recolher o capacete de combate a incêndios.

5.6 Execução das homenagens após o velório

- São homenagens após o velório: escolta fúnebre, cortejo fúnebre, guarda fúnebre, salvas fúnebres, última continência e toque de silêncio.
- A comissão de pêsames deverá avaliar os atos devido às características dos locais.
- Quando o velório e o sepultamento ou cremação for realizado no mesmo local, não haverá cortejo motorizado.
- As salvas fúnebres, quando de direito, preferencialmente, serão realizadas após o cortejo motorizado, no entanto, poderão ser realizadas logo após o encerramento do velório em casos de cremação, traslado para outra localidade ou, ainda, se forem verificadas dificuldades no local do sepultamento.

5.6.1 Escolta fúnebre

- a) Deverá ser composta de 6 BMs a 8 BMs, da mesma unidade em que servia o homenageado, quando possível, ou por componentes da guarda de honra (formada por cadetes) quando se tratar do Governador do Estado e Comandante-Geral do CBMSC. Podendo ter a substituição de BM por familiares e amigos, exceto quando ocorrer as salvas fúnebres.
- b) A escolta fúnebre adentrará no local do velório, no passo sem cadência, tangenciando o ataúde com 3 ou 4 BMs de cada lado, seguindo os procedimentos descritos abaixo.
- c) Após a tomada de posição, o ataúde será suspenso e conduzido em passo sem cadência até o cortejo motorizado. Após o cortejo, a escolta fúnebre retomará a condução do ataúde em passo sem cadência ao local das homenagens no sepultamento, seguindo os procedimentos específicos desses atos.
- d) Não havendo cortejo, a escolta conduzirá o ataúde em passo sem cadência até o local definido para as salvas fúnebres, quando esta for de direito ou até o local das homenagens do sepultamento, seguindo os procedimentos específicos desses atos.

Comandos e execução da escolta fúnebre:

- adentrará no local do velório, no passo sem cadência, tangenciando o ataúde com 3 ou 4 BMs de cada lado.
- ao comando de “Alto” os integrantes farão voltas ao interior e em movimento de dois tempos, apanharão o ataúde para o transporte, conforme pegada definida pelo comandante da escolta fúnebre, levando-se em consideração o modelo do ataúde.

5.6.2 Cortejo fúnebre

- a) O cortejo fúnebre pode ser realizada das seguintes formas:
 1. em viatura destinada para esta finalidade;
 2. em caminhão de combate a incêndio;
 3. em caminhonete; ou
 4. com o ataúde em veículo funerário escoltado por viatura.
- b) Os cortejos fúnebres em viatura do CBMSC são regulados por Portaria do Comandante-Geral (Regulamenta o transporte de personalidades, esportistas e cortejos fúnebres em viatura do CBMSC), conforme descrição abaixo:

Art. 5º As autoridades responsáveis pela autorização do transporte de personalidades, cortejos fúnebres e esportistas são as seguintes:

I – o Comandante de Batalhão, quando a solicitação partir de Unidades Operacionais da respectiva circunscrição; e

II – o Subcomandante-Geral, quando a solicitação partir dos demais órgãos do CBMSC.

[...]

Art. 10. O transporte de féretros¹ deve ser feito da seguinte forma:

I – amarrado firmemente a fim de ser transportado isoladamente sobre a viatura, sem a presença de parentes ou seguranças;

II – podem ser colocadas bandeiras e/ou flores sobre o ataúde, todas amarradas;

III – bombeiros - militar, comunitário ou civil profissional - devem postar-se ao lado do féretro, sendo, no mínimo, 1 (um) na parte traseira e 1 (um) na parte dianteira, com amarração de segurança individual e

¹ féretro: caixão ou ataúde.

utilização de capacete; e

IV – os sinais luminosos devem estar acionados.

Art. 11. Quanto à segurança pessoal, os bombeiros militares envolvidos na missão devem:

I – realizar visitação prévia do roteiro de viatura, verificando a altura das instalações elétricas e demais condições do percurso que podem afetar a segurança do deslocamento;

II – não percorrer locais que possam colocar em risco a integridade de pessoas ou objetos que se localizam na parte superior da viatura;

III – atentar-se à sinalização e balizamento dos batedores durante o trajeto;

IV – zelar pelo controle da velocidade imposta no desfile e evitar freadas bruscas e repentinas; e

V – assegurar-se de todas as amarrações realizadas, seja em pessoas, féretros ou objetos.

Art. 12. Para fins de aplicação da presente Portaria, fica vedado o transporte intermunicipal, exceto em municípios conurbados.

5.6.3 Guarda fúnebre e salvas fúnebres

a) A guarda fúnebre é constituída:

1. para o Governador do Estado ou Comandante-Geral, por efetivo composto de batalhão;
2. para oficial superior, por efetivo composto de companhia;
3. para oficial intermediário e subalterno, aspirante-a-oficial ou cadete, por efetivo composto de pelotão; ou
4. para a praça, por efetivo composto por grupo.

b) Se o efetivo da guarda fúnebre for igual ou superior numericamente ao de uma companhia, será armado com fuzil ou machado somente o pelotão posicionado mais à direita.

5.6.3.1 Quantidade de tiros ou toques

a) Todo BM da tropa armada, que estiver armado de fuzil, realizará o disparo de 3 tiros de festim.

b) O toque de sino poderá substituir as salvas de tiro. Executando-se 3 badaladas em um único sino. Neste caso, a tropa estará armada com machado.

5.6.3.2 Dos procedimentos da guarda fúnebre

a) A guarda fúnebre (tropa armada) se posicionará em coluna única (quando grupo) ou em coluna por 2 ou 3 (quando pelotão), à direita do local que passará a escolta no local do sepultamento ou local definido pela comissão de pêsames.

b) A escolta fúnebre irá deslocar sem cadência até a distância de 2 metros antes da guarda fúnebre.

c) O comandante da tropa armada comanda os procedimentos do ato das salvas fúnebres ou toque de sino.

d) Após as salvas, a escolta fúnebre sob o comando do mais antigo deverá caminhar cadenciado em passos diagonais, intercalados entre a direita e a esquerda, enquanto estiver passando pela tropa armada, finalizando 2 metros após o final da tropa. Em seguida retornará ao passo sem cadência até próximo ao local do sepultamento ou até o veículo do cortejo fúnebre.

Comandos e execução com fuzil:

- O comandante, sendo oficial, deverá estar armado com espada.

- O comandante em funeral-arma comanda:
- “Sentido! Em funeral, preparar!” (no comando de “Em funeral”, primeiro tempo, executa-se o movimento de “Arma Suspensa”, no segundo tempo, os militares das colunas pares levam o pé direito cerca de meio passo oblíquo para a direita e para frente, retornando a arma à posição de sentido; no comando de “preparar”, gira-se a arma sobre a mão esquerda, de modo que o cano fique inclinado para o solo e para a esquerda do BM, a coronha mantida entre o braço e o corpo e a mão direita segurando a arma pelo punho);
- “Carregar!” (carregam as armas);
- “Apontar!” (distendem os braços de forma oblíqua à esquerda e, em seguida, apoiam a chapa da soleira no cavado do ombro, sem preocupação de fazer visada, mantendo o cano apontado para o solo e para a esquerda);
- “Fogo!” (puxam o gatilho; após o disparo, retiram o dedo do gatilho e distendem os braços para a frente, de modo que a boca da arma continue voltada para o solo e para a esquerda; em seguida, volta-se a coronha para a posição inicial entre o braço e o corpo);
- sucessivamente “Carregar!”, “Apontar!”, “Fogo!” (a cada um desses comandos, os homens carregam as respectivas armas e procedem a sequência exposta anteriormente);
- terminadas as 3 descargas regulamentares, o comandante da guarda fúnebre comandará “Descansar, arma!” (no comando de “Descansar”, realizarão o movimento inverso ao prescrito primeiro movimento, finalizando em posição de sentido. No comando de “Arma!”, é feito o movimento de “Arma-Suspensa”, seguido de um passo oblíquo à retaguarda e à esquerda, retornando à posição inicial em forma, finalizando o movimento na posição de sentido);
- “Apresentar arma” (então o ataúde desfila diante da tropa em continência e, após a passagem do ataúde, é desfeita a continência);
- “Descansar arma”;
- “Descansar”.

Comandos e execução com machado e o sino:

- O comandante (se oficial de espada) em funeral-arma comanda: “Em continência ao Posto/graduação Nome completo, apresentar arma!”.
- Faz o movimento de apresentar-arma com machado e os sem machado fazem a continência, e olham a direita, momento em que é tocado 3 vezes o sino (simbolizando a última chamada para ocorrência).
- Aguarda a passagem do cortejo acompanhando com a face seu caminho e ao final da passagem.
- “Descansar arma” (a guarda executa “Olhar-frente” e, em seguida, o movimento de “Descansar-arma” .

5.6.4 Última continência

- a) No local do sepultamento ou no local definido pela comissão de pêsames, os militares presentes desarmados se posicionam em coluna única, à direita do local onde passará a escolta fúnebre e prestam a última continência sob o comando do militar mais antigo.
- b) A escolta fúnebre irá deslocar sem cadência até a distância de 2 metros antes da tropa e o comandante da tropa desarmada comanda os procedimentos.
- c) Quando houver salvas fúnebres, a última continência será prestada por todos os militares presentes concomitantemente ao comando de “apresentar arma” para a guarda fúnebre.
- d) Durante o desfile do ataúde diante da tropa, quando não houver salvas fúnebres, poderá ser acionada sirene “Fá-Dó” de viatura de bombeiro (caminhão), que perdurará ao longo desse breve percurso. A sirene deve ser apenas uma lembrança simbólica da atividade de bombeiro nesse momento de despedida.

Procedimentos para última continência:

- O comandante em sentido comanda:
- “Sentido”, “Em continência ao ST Nome completo, apresentar arma!”.
- Faz o movimento de apresentar-arma e olhar a direita.
- Prestando a continência acompanha a passagem do ataúde.
- Após a passagem do ataúde.
- “Descansar arma”.

5.6.5 Toque de silêncio e dobra da bandeira

- a) No momento anterior ao ato do sepultamento, ao final do deslocamento da escolta fúnebre 2 (dois) BMs devem executar a dobragem da bandeira do estado, conforme figura 5.
- b) No caso de cremação, ou de traslado para outra localidade, a bandeira do estado será dobrada antes do embarque do ataúde no veículo do cortejo funerário.
- c) Concluída a dobra, um dos bombeiros repassa a bandeira à maior autoridade do CBMSC presente no local. Este, por sua vez, entregará, preferencialmente, ao cônjuge, aos genitores ou ao parente mais próximo do homenageado.
- d) Ao realizar a entrega ao familiar é prestada uma continência individual pelo BM que entregou a bandeira.
- e) No caso de sepultamento, ao baixar o ataúde à sepultura, com corneteiro ou clarim postado junto ao túmulo será executado o toque de silêncio.
- f) No caso de cremação, no instante em que os militares iniciam a dobragem da bandeira do estado, o corneteiro ou clarim da guarda fúnebre executa o toque de silêncio.
- g) Na ausência de corneteiro ou clarim, o toque de silêncio poderá ser realizado com 3 sequências de 3 badaladas de sino.

Procedimentos de dobra:

- um dos BM segura pela tralha e pelo lais, o outro pelo lado oposto, e dobra-se a bandeira duas vezes ao meio em seu sentido longitudinal;
- um dos BM une uma das pontas formadas à linha longitudinal oposta da bandeira, formando um triângulo equilátero em uma das extremidades;
- a partir da extremidade formada pelo triângulo, são realizadas sucessivas dobragens, até que toda a bandeira forme um triângulo.

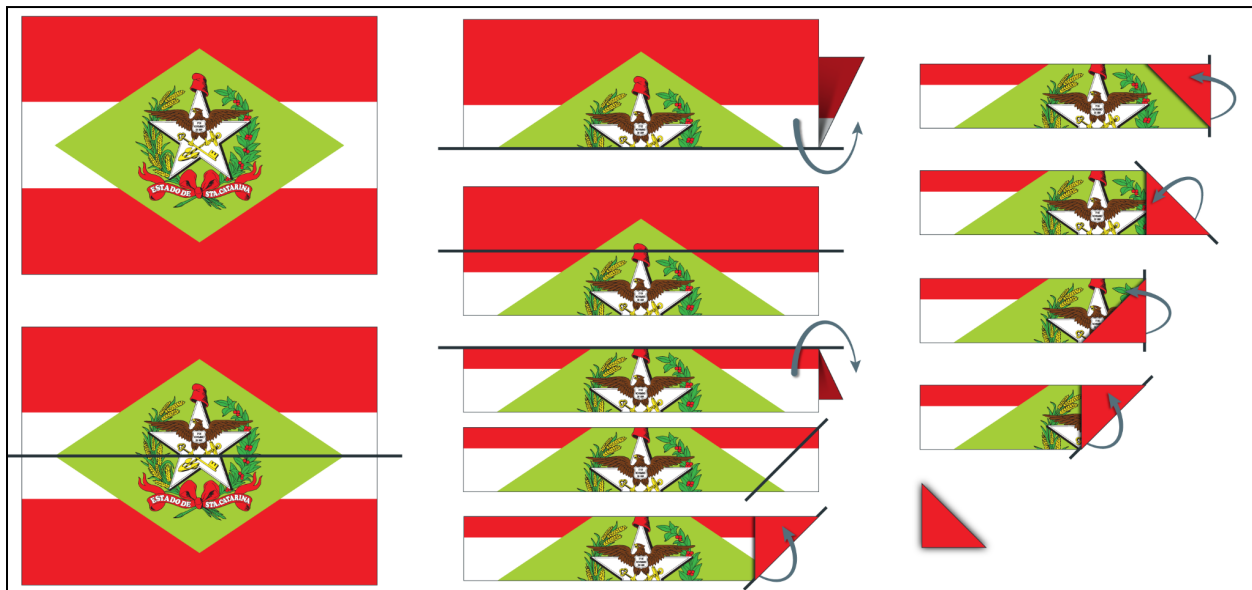


Figura 5. Dobra da bandeira do estado

6 SAÍDAS

- a) Notas eletrônicas: Nota de Falecimento enviada pelo CCS a rede do CBMSC.
- b) Execução das honras fúnebres.

7 PUBLICAÇÃO

- a) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
- b) SGPe CBMSC 26266/2022.

Florianópolis, 10 de novembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
 Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC
 (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3D6Q28CM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE VIEIRA (CPF: 887.XXX.159-XX) em 10/11/2022 às 18:46:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 14:32:25 e válido até 21/03/2119 - 14:32:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNjI2NI8yNjI5OF8yMDIyXzNENIEyOENN> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00026266/2022** e o código **3D6Q28CM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.